



MUNICIPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 0000203/2026
Data 16/06/2026

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 258.437,52 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000178	070001.1236100082.037 33903700000	Manutenção e Regência das Atividades do Ensino Fundamental LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000250000	179.407,37
0000223	070001.1236500082.228 33903700000	MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000250000	79.030,15
TOTAL:				258.437,52

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 258.437,52 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA